



2026
N.º 01 | Ano 01

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025



Fundo Soberano de Moçambique



FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em dólares americanos)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
SÍNTESE DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	4
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – NÃO AUDITADA	5
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – NÃO AUDITADA	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – NÃO AUDITADA	7
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – NÃO AUDITADA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9 - 14

I. INTRODUÇÃO

O Fundo Soberano de Moçambique (FSM) é uma carteira de activos financeiros, propriedade do Estado, que tem como objectivos: (i) apoiar o desenvolvimento económico e social do País; (ii) acumular poupanças para as futuras gerações, através da colecta de receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural e as resultantes dos respectivos investimentos; e (iii) estabilizar o Orçamento do Estado, em casos de volatilidade das receitas petrolíferas.

Criado pela Lei 01/2024, de 9 de Janeiro (Lei do Fundo Soberano de Moçambique) e regulamentado pelo Decreto n.º 13/2024, de 5 de Abril, o quadro normativo do FSM comprehende ainda uma Política de Investimento, um Acordo de Gestão entre o Governo e Banco de Moçambique, bem como outros normativos acessórios.

Nos termos do artigo 5 da Lei 01/2024, constituem fontes de receitas do FSM as provenientes (i) da produção de gás natural liquefeito das Áreas 1 e 4, Offshore da Bacia do Rovuma, bem como futuros projectos de desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; e (ii) do retorno dos investimentos das receitas do Fundo.

A governação e gestão do FSM competem à Assembleia da República, ao Governo, ao Banco de Moçambique, ao Comité de Supervisão e ao Conselho Consultivo de Investimento, conforme previsto no artigo 17 de Lei 01/2024.

O FSM apresenta as demonstrações financeiras, não auditadas, que reflectem a sua posição financeira e o resultado das suas operações para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, tendo as mesmas sido preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas por Sua Excelência o Governador do Banco de Moçambique, na qualidade de entidade máxima responsável pela gestão operacional do FSM, nos termos nº 4, do artigo 20, da Lei 1/2024, de 1 de Janeiro.

II. SÍNTESE DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO

Em 31 de Dezembro de 2025, os activos do FSM totalizaram USD 110.184.446,63, os passivos USD 1.311,77 e os Capitais Próprios fixaram-se em USD 110.183.134,86, incluindo o Resultado líquido positivo de USD 210.589,11.

O lucro registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, decorreu dos juros das aplicações em depósitos de muito curto prazo (*overnight*) efectuados em três contrapartes no estrangeiro, com início à 12 de Dezembro de 2025:

- Bred Banque Populaire;
- The Toronto – Dominion Bank; e
- Sumitomo Mitsui Trust Bank, Ltd.



FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – NÃO AUDITADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em dólares americanos)

Activos		
Caixa e equivalentes de caixa	3	2,545.75
Aplicações de Liquidez	3	110,170,550.12
Acréscimos e diferimentos	4	11,350.76
Total dos activos		110,184,446.63
Passivos		
Valores a pagar	5	1,103.07
Outros activos e passivos	6	208.70
Total dos passivos		1,311.77
Capital próprio		
Capital	7	109,972,545.75
Resultado líquido		210,589.11
Total do capital próprio		110,183,134.86
Total dos passivos e capital próprio		110,184,446.63



FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – NÃO AUDITADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em dólares americanos)

Juros e rendimentos equiparados	8.1	211,900.88
Comissões, custos bancários, variação de preços e juros de mora	9	(1,311.77)
RESULTADO BRUTO		210,589.11
RESULTADO OPERACIONAL		-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		210,589.11



FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – NÃO AUDITADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em dólares americanos)

	Capital	Reservas de Reavaliação Justo Valor	Reservas não Distribuíveis	Reservas Legais	Resultado Transitado	Resultado Líquido	Total do Capital Próprio
Transferência para resultados transitados do resultado do exercício do ano 2024	-	-	-	-	-	-	-
Capital inicial	109,972,545.75	-	-	-	-	-	109,972,545.75
Total do resultado líquido do exercício do ano 2025	-	-	-	-	-	210,589.11	210,589.11
Saldos em 31 de Dezembro do ano 2025	109,972,545.75	-	-	-	-	210,589.11	110,183,134.86

Descrição	Ano_2025 (Moeda MZN)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:	
Resultado líquido do exercício	210,589.11
Operações pendentes de liquidação	(10,038.99)
Fluxos de Caixa de Investimentos e Instrumentos Financeiros	200,550.12
Caixa líquida das actividades operacionais	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:	
Caixa líquida das actividades de investimento	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Variação de instrumentos de capital	109,972,545.75
Caixa líquida das actividades de financiamento	109,972,545.75
Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	
Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no início do exercício	-
Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no fim do exercício	110,173,095.87
Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no fim do exercício	110,173,095.87

NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO

1.1. Introdução

O Fundo Soberano de Moçambique (FSM), criado pela Lei 01/2024, de 9 de Janeiro, é uma carteira de activos financeiros, propriedade do Estado, que tem como objectivos: (i) apoiar o desenvolvimento económico e social do País; (ii) acumular poupanças para as futuras gerações, através da colecta de receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural e as resultantes dos respectivos investimentos; e (iii) estabilizar o Orçamento do Estado, em casos de volatilidade das receitas petrolíferas.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas por Sua Excelência o Governador do Banco de Moçambique, na qualidade de entidade máxima responsável pela gestão operacional do FSM, nos termos nº 4, do artigo 20, da Lei 1/2024, de 1 de Janeiro.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em dólares americanos (USD) e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico.

1.2. Estrutura das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IRFS), e de acordo com os instrumentos legais que regem o FSM, designadamente a Lei do FSM (Lei nº 1/2024, de 9 de Janeiro), o Regulamento da Lei do FSM aprovado pelo Decreto nº 13/2024, de 5 de Abril), a Política de Investimentos (Resolução nº38/2025, de 7 de Novembro), o Acordo de Gestão entre o Banco de Moçambique e o Ministério de Finanças assinado em Novembro de 2025, entre outros normativos acessórios.

Nos casos em que as IFRS contrariem os instrumentos legais que regem o FSM, prevalecem os respectivos instrumentos legais e demais políticas inerentes à natureza das actividades de um fundo soberano.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo FSM são as descritas nos pontos que se seguem.

2.1.1. Transacções em moeda estrangeira

Os registos contabilísticos do FSM são processados e mantidos em dólares americanos, podendo ser convertidos em moeda nacional, o Metical, à taxa de câmbio em vigor à data de reporte.

A taxa de câmbio a considerar para efeitos de conversão para meticais é de 63.91 MZN/USD, referente à 31 de Dezembro de 2025.

2.1.2 Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação, em conformidade com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração.

Segundo a IFRS 9, as aplicações em depósitos a prazo são classificadas, em regra, como activos financeiros mensurados ao custo amortizado. Essa classificação se aplica quando o objectivo da entidade é manter o activo para receber fluxos de caixa contratuais (principal e juros).

O quadro seguinte evidencia os activos e passivos financeiros do FSM em 31 de Dezembro de 2025, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9.

	Activos financeiros ao custo amortizado	Créditos e valores a receber e a pagar
Activos financeiros		
Disponibilidades Sobre Instituições de Crédito	110,173,095.87	-
Acréscimos e diferimentos	-	11,350.76
Total de activos financeiros	110,173,095.87	11,350.76
Passivos financeiros		
Valores a pagar	-	1,103.07
Outros activos e passivos	-	208.70
	-	1,311.77

Os activos financeiros ao custo amortizado são constituídos por disponibilidades no montante de USD 2.545,75 e aplicações em *overnight*, no valor de USD 110.17.550,12. Os acréscimos e diferimentos, no montante de USD 11,350.76, referem-se à especialização de juros das aplicações em *overnight*.

2.1.3. Risco de taxa de juro

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo FSM, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro.

O FSM assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro.

O quadro seguinte resume a exposição do FSM ao risco de taxa de juro.

	Até 1 mês
Activos financeiros	
Disponibilidades Sobre Instituições de Crédito	110,173,095.87
Acréscimos e diferimentos	11,350.76
Total de activos financeiros	110,184,446.63
Passivos financeiros	
Valores a pagar	1,103.07
Outros activos e passivos	208.70
Total de passivos financeiros	1,311.77

2.1.4. Risco de crédito

O FSM assume, na sua actividade, um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da(s) contrapartes(s). A carteira de activos do FSM, a 31 de Dezembro de 2025, apresenta os seguintes *ratings*:

Rating	Activos financeiros ao custo amortizado	Caixa e equivalentes de caixa	Total
A+	75,107,492.41	-	75,107,492.41
A	35,063,057.71	-	35,063,057.71
Sem rating	-	2,545.75	2,545.75
Total de activos financeiros	110,170,550.12	2,545.75	110,173,095.87

Um rating "A+" ou "A" em instrumentos financeiros, atribuído por agências de classificação de risco como S&P ou *Fitch*, representa uma classificação de alta qualidade e baixo risco de crédito, ou seja, que a entidade emissora possui uma forte capacidade de honrar suas obrigações financeiras, apresentando alta segurança para o investidor.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são maioritariamente constituídas por activos financeiros de curto prazo (*overnight*), classificados como aplicações de liquidez, cujas natureza, se analisa nos seguintes termos:

Disponibilidades Sobre Instituições de Crédito

Depositos a ordem - Cash 2,545.75

Aplicações Sobre Instituições de Crédito

Dépositos a Curto Prazo - Overnights 110,170,550.12

110,173,095.87

Em 31 de Dezembro de 2025, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras (*overnight*) foram:

	Mínima	Máxima
Até 1 mês	3.60%	3.90%

NOTA 4 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica refere-se à especialização de juros de um dia, decorrente das aplicações em *overnight*, e apresenta a seguinte estrutura:

Acréscimos e Diferimentos

Especialização de juros 11,350.76

11,350.76

NOTA 5 – VALORES A PAGAR

Esta rubrica é composta por valores relativos a custos de manutenção de contas referentes ao exercício de 2025 e apresenta a seguinte estrutura:

Valores a Pagar

Banco de Moçambique	1,103.07
	1,103.07

O Banco de Moçambique, na qualidade de gestor do FSM, efectua pagamento destes custos, por conta do FSM, a título de adiantamento para posterior cobrança.

NOTA 6 – OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

Outros Activos e Passivos

Custos diferidos	208.70
	208.70

O valor dos custos diferidos refere-se à especialização de custos de manutenção de contas junto do custodiante.

NOTA 7 – CAPITAL

O capital do FSM corresponde às receitas provenientes da produção de gás natural liquefeito das áreas 1 e 4, offshore da Bacia do Rovuma, nos termos do artigo 5 da Lei 1/2024, de 9 Janeiro, ascendendo, em 31 de Dezembro de 2025, a USD 109,972,545.75.

NOTA 8 – MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira do FSM é constituída por “juros e rendimentos equiparados” e “juros e gastos equiparados”.

NOTA 8.1 – JUROS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

Esta rubrica é composta por:

Juros e rendimentos equiparados

Juros de Depósitos a prazo - <i>Overnight</i>	211,900.88
	211,900.88

NOTA 8 – COMISSÕES, CUSTOS BANCÁRIOS, VARIAÇÃO DE PREÇOS E JUROS DE MORA

Comissões, custos bancários, variação de preços e juros de mora

Comissões e Custos Bancários	208.70
	208.70

As comissões e custos bancários referem-se ao montante especializado, referentes a Dezembro de 2025.

BANCO DE MOÇAMBIQUE, GESTOR OPERACIONAL DO FSM

30 DE JANEIRO DE 2026



Rogério Lucas Zandamela
Governador

